Aditivo de **PRORROGAÇÃO** *do* Processo Seletivo para ***ENEM.***

Regulamenta o ***Processo Seletivo ENEM*** *para ingresso, em 2025.2., para o curso de* ***Bacharelado em Medicina****.*

O Centro Universitário IMEPAC, por meio da Reitorial da respectiva IES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam públicas pelo presente instrumento, a prorrogação do prazo de inscrições do processo seletivo ENEM para ingresso em 2025.2, no curso de Bacharelado em Medicina.

Desta forma, **fica prorrogado do dia 01/08/2025 a 17/08/2025** o término do prazo para as inscrições, por meio dos seguintes meios eletrônicos: www.imepac.edu.br conforme número de vagas estabelecidas pela IES, nos termos do Edital

1. **Da divulgação dos resultados**

O **resultado final** será divulgado no site da IES, em **17/08/2025,** a partir das 18h.

2. **Da Matrícula**

O período para efetivação da matrícula em ocorrerá entre os dias **18/08/2025 a 29/08/2025**, podendo ser realizada das 08 às 18h. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo seguinte telefone e WhatsApp 0800 710 0111.

Constatada, a qualquer tempo, a falsidade e/ou irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com perda da respectiva vaga, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Publique-se!
Araguari-MG, 01 de agosto de 2025

DIEGO LEITE DA CUNHA
REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO - IMEPAC ARAGUARI
Av. Minas Gerais, 1889 Centro Araguari / MG